DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Quebra de Ordem Cronológica 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Julgamento de Amostras

A Prefeitura do Município de Ipeúna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento que, em face da análise das fichas técnicas/catálogos realizada pelo Setor Municipal de Educação e do seu parecer técnico exarado ao Pregão Eletrônico Nº 018/2025, que objetiva Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de Uniformes Escolares para os alunos das Escolas Municipais de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Do parecer técnico emitido, no que tange à essa empresa **CAB INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA** foi deliberado por APROVAR as amostras apresentadas pela empresa por atendimento às especificações mínimas exigidas em edital. Foi, desta forma, declarada vencedora do objeto deste certame, a referida empresa, por cumprir às especificações mínimas do edital, apresentar preços compatíveis com os praticados no mercado e atender às exigências habilitatórias. O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, na página http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e www.bll.org.br, sendo informado às licitantes interessadas via e-mail. Será aberto prazo de RECURSOS conforme dispõe no item 14 do edital, durante o período de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema BLL, à partir das 13h30 do dia 27 de agosto 2025. Ipeúna, 25/08/2025. Cristiane Magalhães Mota – Pregoeira.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 – Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a construção de um Espaço Multiuso coberto nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Ulysses Guimarães, localizada no município de Ipeúna/SP. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 27/08/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 02/10/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 02/10/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 25/08/2025. Maria Luisa Zanoni Prata – Prefeita Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao disposto no artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Ipeúna-SP, JUSTIFICA a alteração na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

WISDOM – CONSTRUTORA E MONTAGEM LTDA
Nota Fiscal Eletrônica nº 333
Emissão – 25/08/2025
Valor - R$ 1.618,27
Vencimento – 04/09/2025

O pagamento do valor de R$ 1.618,27, corresponde ao saldo da medição já realizada, sendo uma condição indispensável para a liberação da 2ª parcela dos recursos provenientes do Convênio/Contrato de Repasse nº 188/2023, firmado com o Governo do Estado de São Paulo.
Diante do exposto, e considerando o caráter excepcional da situação, determino o pagamento à empresa citada, em caráter prioritário, fora da ordem cronológica, garantindo posteriormente a regularização dos demais credores.

Ipeúna, 26 de agosto de 2025.

MARIA LUIZA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal

DIRLEI AP. M. PICKARDT
Tesoureira

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CNPJ 44.660.603/0001-95 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 359.059.714.115
Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

Capital da Agricultura Natural

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Fica convocado a partir da data de publicação, para o preenchimento de vaga de cargo efetivo, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Concurso Público nº 001/2023 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

Conforme Edital *– "10.18 O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. "*

ASSISTENTE JURIDICO

CLASS	CANDIDATO
5º	DANIELE CRISTINA DE SOUZA

Ipeúna, 22 de agosto de 2025

MARIA LUISA ZANONI PRATA
Prefeita Municipal